



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 – PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Às 16h00min (dezesesseis horas e zero minutos) do dia 12 de dezembro de 2025, realizou-se a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 – PMBP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à **CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY JUNTO À UNIDADE ESCOLAR MIGUEL ARCANJO, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas. Reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí – PI, situada na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, a **Agente de Contratação**, Sr. Antonio Ferreira de Macedo Junior e a **Equipe de Apoio**, composta por José Coelho da Paixão e Antonio Marcos de Carvalho Cavalcante, designados pelo Decreto Municipal nº 001/2025, para, em atendimento às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. A presente sessão tem por finalidade **registrar o julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes**, cujos envelopes foram recebidos e abertos na sessão pública realizada no dia 04 de dezembro de 2025, conforme ata anteriormente lavrada. O Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos informando que, após a abertura do Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, todo o conteúdo permaneceu disponível para exame dos presentes e, posteriormente, foi submetido à análise técnica individualizada, realizada em ambiente interno e reservado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o edital do certame e com os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e competitividade. Procedeu-se, então, ao exame da habilitação das empresas **1 – ATTRATIVA PROJETOS & CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.656.662/0001-85, estabelecida na Rua Pau D'arco, 456, Cidade Nova, Betânia do Piauí – PI, telefone: 89 9 9408-4102, e-mail: attractivaprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu procurador o Sr. Marcos Paulo da Silva Sousa, inscrito no CPF: 066.767.953-70 e **2 - GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA – DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.919/0001-16, sediada na Rua Francisco Modesto Cavalcanti, 192, Centro, Dormentes – PE, CEP: 56.355-000, endereço eletrônico: construtora.gas@hotmail.com, telefone: (87) 9622-7781, as quais tiveram sua documentação analisada quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais exigências previstas nos arts. 63 e 67 da Lei nº 14.133/2021 e no edital. Concluída a análise técnica, o Agente de Contratação registrou o resultado preliminar da fase de habilitação, identificando as empresas que atenderam integralmente às exigências editalícias e legais, cujos documentos foram considerados **HABILITADOS**, enquanto as demais licitantes, que apresentaram inconsistências, ausência de documentos essenciais ou descumprimento de requisitos previstos no edital e na legislação, foram classificadas como **INABILITADAS**. O resultado individual, devidamente motivado, comporá o despacho de habilitação e inabilitação que integrará o processo administrativo e será publicado oficialmente.

As seguintes empresas tiveram sua documentação considerada **HABILITADA**:

LICITANTE/EMPRESA	CNPJ
GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA – DEMAIS	08.051.919/0001-16

A documentação apresentada por tais licitantes mostrou-se compatível com os requisitos previstos no edital, na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, razão pela qual restaram aptas a prosseguir para a fase subsequente do certame. De outro lado, **não obstante** a análise criteriosa empreendida pela equipe técnica, constatou-se que a licitante **ATTRATIVA PROJETOS & CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.656.662/0001-85, **não atenderam integralmente às exigências editalícias e legais**, razão pela qual foram consideradas **INABILITADA**, uma vez que não comprovou o cumprimento ao item 15.1.4.3, no qual a licitante deverá(ão) obrigatoriamente ser comprovado(s) e

Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.





acompanhado(s) através de Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico – CAT do responsável(eis) Técnico(s) indicado, emitido(s) pelo Conselho de Classe Correspondente. Diante dessas inconsistências, a licitante não logrou êxito em demonstrar a capacidade técnica profissional necessária, razão pela qual foi declarada **INABILITADA**.

Em seguida, o Agente de Contratação informou que o resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOPP e simultaneamente disponibilizado no Portal de Licitações do Município, no endereço eletrônico <https://betaniadopiaui.pi.gov.br/index.php/licitacoes>, a partir do que será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Informou ainda que, havendo recurso, novo prazo de 03 (três) dias úteis será concedido para apresentação de contrarrazões, e que somente após a decisão definitiva acerca da habilitação será possível avançar para a abertura das propostas de preços.

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão destinada ao julgamento da habilitação, ressaltando que, após o transcurso integral do prazo recursal e a decisão definitiva sobre eventuais recursos interpostos, será designada e publicada a data para a abertura do **Envelope nº 02 – Proposta de Preços**, ocasião em que serão analisadas exclusivamente as propostas apresentadas pelas licitantes declaradas habilitadas nesta fase. Nada mais havendo a tratar, determinou-se a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

Antônio Ferreira de M. Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro
Matrícula N° 014

Equipe de Apoio:

José Coelho da Paixão
Servidor Público Municipal
Matrícula N° 207
Equipe de Apoio

Antônio Marcos de C. Cavalcante
Servidor Público Municipal
Matrícula N° 011
Antonio Marcos de Carvalho Cavalcante
Equipe de Apoio

